



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2272024256

SEGUNDA, 15 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 227

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2272024256

SUMÁRIO

► Compras e Licitação	2
TERMO DE ADITIVO	2
TERMO DE ADITIVO	3
TERMO DE ADITIVO	4
TERMO DE ADITIVO	5
TERMO DE ADITIVO	6
TERMO DE ADITIVO	7
TERMO DE ADITIVO	8
TERMO DE ADITIVO	9
TERMO DE ADITIVO	10
TERMO DE ADITIVO	11
TERMO DE ADITIVO	12
TERMO DE ADITIVO	13
TERMO DE ADITIVO	14
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	16
TERMO DE ADITIVO	17
TERMO DE ADITIVO	18
TERMO DE ADITIVO	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 80/2024	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 82/2024	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.244/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **KAREN PRISCILA BARROS FONOAUDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.253.809/0001-60, com sede no endereço Saul Gurgel do Amaral Vicente, 110, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por **Karen Priscila Barros**, portador do RG nº 126326564, portador do CPF sob nº 084.242.499-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

KAREN PRISCILA BARROS FONOAUDIOLOGIA
CNPJ:392.538.090-00160

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Karen Priscila Barros
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.223/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **MARLENE FRANCISCA AGUILLAR DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.245.269/0001-24, com sede no endereço Sebastião Farias da Costa, 1342, Centro, Mirante do Paranapanema-SP neste ato representada por **Rafael Aguillar Silva**, portador do RG nº 432376781, portador do CPF sob nº 313.879.408-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MARLENE FRANCISCA AGUILLAR DA SILVA CLINICA
MÉDICA LTDA
CNPJ:322.452.690-00124

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Rafael Aguillar Silva
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.246/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **L N BRUSTULIN**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.776.673/0001-39, com sede no endereço Rio Grande do Norte, 438, Centro, Centro Boa Esperança-PR neste ato representada por **Luana Natali Brustulin**, portador do RG nº 10989140-1, portador do CPF sob nº 081.544.729-96, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
L N BRUSTULIN
CNPJ:467.766.730-00139

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Luana Natali Brustulin
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.149/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 39/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.099.406/0001-55, com sede no endereço MESSIA EDUARDO FELIX, S/N, S/N, Centro, Centro Campina da Lagoa-PR neste ato representada por **Paola Laleska de França Gonçalves**, portador do RG nº 106874999, portador do CPF sob nº 096.034.089-05, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES,
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
CNPJ:290.994.060-00155

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
Presidente

Paola Laleska de França Gonçalves
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

11º Termo aditivo do contrato nº.239/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARANA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.668.287/0001-93, com sede no endereço São Miguel do Iguaçu, 2095, Centro, Centro Itaipulândia-PR neste ato representada por **Milena Tais Schneider**, portador do RG nº 109770329, portador do CPF sob nº 099.609.169-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
DO PARANA - LTDA
CNPJ:306.682.870-00193

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Milena Tais Schneider
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.222/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARANA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.668.287/0001-93, com sede no endereço São Miguel do Iguaçu, 2095, Centro, Centro Itaipulândia-PR neste ato representada por **Milena Tais Schneider**, portador do RG nº 109770329, portador do CPF sob nº 099.609.169-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
DO PARANA - LTDA
CNPJ:306.682.870-00193

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Milena Tais Schneider
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.146/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 36/2023 de Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **SALUTE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.154.804/0001-00, com sede no endereço Quintino Bocaiuva, 17, Centro, São Francisco do Sul-SC neste ato representada por **Marcos Scarpato**, portador do RG nº 2762174, portador do CPF sob nº 950.689.299-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
SALUTE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:271.548.040-00100

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Marcos Scarpato
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.148/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2023 de Refere-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de contratar com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS , conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2023/2024.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CRISTINA FMS PRODUTOS OPTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 50.882.384/0001-91, com sede no endereço RUA EDMUNDO MERCER, 1179, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Cristina Falcão de Medeiros Soares**, portador do RG nº 26.239.023-1, portador do CPF sob nº 823.155.317-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CRISTINA FMS PRODUTOS OPTICOS LTDA
CNPJ:508.823.840-00191

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Cristina Falcão de Medeiros Soares
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.147/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 37/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades psicologia, nutrição e fisioterapia da Tabela 22 oferecidas pelo pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.264.628/0003-16, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, Centro, JARDIM BATEL II Campo Mourão-PR neste ato representada por **Pedro Henrique Montans Baer**, portador do RG nº 49154763, portador do CPF sob nº 044.003.949-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
CNPJ:792.646.280-00316

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
Presidente

Pedro Henrique Montans Baer
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

13º Termo aditivo do contrato nº.209/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.353.041/0001-48, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Persio Achôa Claudino**, portador do RG nº 3.284.749-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE
CNPJ:063.530.410-00148

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Persio Achôa Claudino
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº.198/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2022 de Refere-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de cotar com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ÓTICA BELA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.108.286/0002-32, com sede no endereço Antonio Chiminacio, 360, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por **Glaudson Micael dos Santos**, portador do RG nº 77628517, portador do CPF sob nº 006.770.669-02, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ÓTICA BELA VISTA LTDA
CNPJ:191.082.860-00232

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Glaudson Micael dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.227/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ANA KELLY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.739.355/0001-01, com sede no endereço Fidencio de Souza Mello, 500, Centro, Centro Xanxerê-SC neste ato representada por **Ana Kelly Baroni**, portador do RG nº 9089989901, portador do CPF sob nº 021.398.420-22, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ANA KELLY LTDA
CNPJ:147.393.550-00101

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Ana Kelly Baroni
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.224/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.648.833/0001-63, com sede no endereço Humaitá, 600, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por **Ana Claudia Carvalho Cossich**, portador do RG nº 5.140.244-8, portador do CPF sob nº 768.307.809-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA
CNPJ:006.488.330-00163

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Ana Claudia Carvalho Cossich
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

9º Termo aditivo do contrato nº.215/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINIMED SAUDE PSICOLOGICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.832.249/0001-88, com sede no endereço RUA SÃO JOSAFAT, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Tabata Freitas Borges Santos**, portador do RG nº 10.185.593-7, portador do CPF sob nº 110.286.647-45, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLINIMED SAUDE PSICOLOGICA E CONSULTORIA
LTDA
CNPJ:408.322.490-00188

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Tabata Freitas Borges Santos
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

9º Termo aditivo do contrato nº.266/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.963.910/0001-11, com sede no endereço José Francisco Alves, 09, Centro, Caetité-BA neste ato representada por **Francisco Pereira Borges Junior**, portador do RG nº 2079237870, portador do CPF sob nº 010.358.375-01, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:139.639.100-00111

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Francisco Pereira Borges Junior
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.237/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **FISIOCLÍNICA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.868.108/0001-99, com sede no endereço PREFEITO CARLOS MARCONDES, 25, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por **Valdir Rafael**, portador do RG nº 76811407, portador do CPF sob nº 029.947.159-45, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
FISIOCLÍNICA SANTA CLARA LTDA
CNPJ:038.681.080-00199

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Valdir Rafael
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.243/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.013.486/0001-59, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **YOHANDY RAMOS MARTINEZ**, portador do RG nº 1654121, portador do CPF sob nº 067.441.381-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE
ULTRASSONOGRRAFIA EIRELI
CNPJ:270.134.860-00159

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

YOHANDY RAMOS MARTINEZ
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº.248/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **MARLENE FRANCISCA AGUILLAR DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.245.269/0001-24, com sede no endereço Sebastião Farias da Costa, 1342, Centro, Mirante do Paranapanema-SP neste ato representada por **Rafael Aguillar Silva**, portador do RG nº 432376781, portador do CPF sob nº 313.879.408-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MARLENE FRANCISCA AGUILLAR DA SILVA CLINICA
MÉDICA LTDA
CNPJ:322.452.690-00124

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Rafael Aguillar Silva
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 80/2024
b) Licitação Nº : 21/2024
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 15/07/2024
e) Objeto Homologado : Refere-se a itens sem processo de licitação, a solicitação do material torna-se essencial para continuação do diagnóstico laboratorial.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ:

04.886.103/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 2.000,00 (dois mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA COLETA DE SANGUE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Caixas	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
2	BOBINA(S).	Unidad	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
3	COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPA VERMELHA	Pacote	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4	.TESTES DE BHCG SORO E URINA/IMUNOCROMATOGRAFIA SENSIBILIDADE 20 A 25 UL/ML - 50 TESTES	Kit	3	R\$ 13,99	R\$ 41,97
5	KPTT (TTPA 6 X 2,5 ML) C/1.	Unidad	1	R\$ 103,08	R\$ 103,08
6	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
7	PONTEIRAS AMARELAS	Pacote	5	R\$ 13,27	R\$ 66,35
8	TAMPA P/ TUBO VERMELHA	Unidad	6	R\$ 51,81	R\$ 310,86
9	TAP	Kit	3	R\$ 122,40	R\$ 367,20
10	.TUBO CÔNICO POLIPROPILENO GRADUADO PLÁSTICO ATÉ 10/12 ML	Unidad	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
11	.TUBO LEITOSO EM POLIPROPILENO 12 X 75 MM, COM	Pacote	6	R\$ 37,90	R\$ 227,40

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	TAMPA. PACOTE COM 1000 UNIDADES				
12	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL	Unidad	6	R\$ 43,69	R\$ 262,14

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.000,00 (dois mil)

Valor Total Homologado- R\$ 2.000,00

Campo Mourão, 15 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

6933582091793975651

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 82/2024
 b) Licitação Nº : 22/2024
 c) Modalidade : Compra Direta:
 d) Data Homologação : 15/07/2024
 e) Objeto Homologado : Refere-se a manutenção corretiva do veículo Duster Placa BCI9952, km 169.383. A manutenção corretiva é de grande importância para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração do CISCOMCAM, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento, conservação e a disposição dos servidores da administração para que sempre que forem demandados serviços os veículos estejam prontos para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito da Administração do CISCOMCAM. Levando em consideração que é o único veículo utilizado em viagens torna-se uma emergência o conserto do veículo que precisa voltar a estar à disposição do CISCOMCAM em plenas condições de uso para atender as necessidades da administração em atendimento aos 25 municípios da COMCAM o mais rápido possível.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: FIXER & FIXER LTDA - CNPJ: 20.398.943/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 3.015,00 (três mil e quinze reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.015,00 (três mil e quinze reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TULIPA	Unidad	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2	SEMI EIXO	Unidad	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
3	GRAXA	Unidad	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

4	HOMOCINETICA	Unidad	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
5	ABRAÇADEIRA.	Unidad	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	SERVIÇO DE TORNO	Unidad	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	ALINHAMENTO	Serviç	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
9	BALANCEAMENTO	Serviç	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.015,00 (tres mil , quinze)

Valor Total Homologado- R\$ 3.015,00

Campo Mourão, 15 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.